



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de manutenção das lâmpadas queimadas na Rua Albertino Alves dos Reis.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que todas as lâmpadas da referida via encontram-se queimadas, deixando a rua totalmente às escuras no período noturno.

A situação compromete a segurança dos moradores, pedestres e motoristas, aumentando o risco de acidentes e de ocorrências indesejadas, além de causar transtornos à população local.

Dessa forma, a manutenção da iluminação pública é medida necessária e urgente para garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores.

Conceição das Pedras, 18 de fevereiro de 2026.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

protocolo n.º 015/2026, fl. 04

RECEBIDO
EM: 19 / 02 / 2026
<i>Yasmim Helen Ramos Reis</i>
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

19/02/2026

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal